



**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACAREACANGA-PA**

Av. Joana Costa Barroso s/n Bairro Bela Vista - Jacareacanga - Pará - CEP: 68.195-000  
Telefone: (093) 3542-1119 \* e-mail: camara.jacareacanga@gmail.com

**SALA DO CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Setor solicitante:** Licitações e contratos/CMJ

**Finalidade:** Análise ao processo 2022004

**Processo administrativo:** 2022004

**Inexigibilidade de licitação:** 6/2022-004

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de licença de uso (locação) de sistema de informática-sistema integrada de gestão pública (software) contendo o módulos: da execução orçamentaria e financeira de licitações, patrimônio e gestor de notas fiscais na informação pública em atendimento à lei da transparência no âmbito da câmara municipal, para atender as necessidades do poder legislativo.

**Contratada:** ASPEC AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04

Inicialmente cabe destacar que a constituição de 1988, com distinções para os Municípios, Art. 31, 70, 74 e 75, estabelece regras e finalidades do sistema de controle interno. Em atenção às normas determinadas, o sistema de controle interno da Câmara Municipal de Jacareacanga – Pará, foi instituído pela resolução de nº 002/2005 de 28 de fevereiro de 2005, em atendimento a resolução nº 7.739/2005-TCM/PA e tem designado uma coordenadora do controle interno sob a nomeação nos termos da Portaria de nº 003/2021- CMJ.

**Relatório**

Tratam os autos do processo administrativo de nº 004/2022-CMJ, da inexigibilidade de licitação de nº 6/2022-004-CMJ, estão presentes:

✓ Solicitação para contratação, termo de referência, justificativa, manifestação quanto a adequação orçamentaria, informativo e declaração orçamentaria, termo de autorização, solicitação de abertura de processo, autuação, proposta de preço, convocação a empresa para apresentação de documentos, contrato social e suas alterações, instrumento contratual, alvará de funcionamento, atestado de capacidade técnica, balanço patrimonial, análises pelos índices do balanço, demonstração dos resultados dos exercícios, certidão negativa, certidão específica, certidão positiva, certidão negativa, certidão de falência, certidão judicial cível, certidão negativa de licitantes inidôneos, certidão de regularidade profissional, certidão simplificada, certificado de registro de marca, certidão de débitos estaduais, certidão negativa de débitos, de tributos municipais, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais a dívida ativa da união, cadastro da empresa, certificado de regularidade fiscal do FGTS, procuração, termo de abertura, justificativa, minuta do contrato, parecer jurídico, parecer jurídico, declaração da inexigibilidade, termo de ratificação, convocação para a celebração do contrato para a empresa.

✓ Adoto como relatório o parecer jurídico.

**Fundamentação do processo:**

O presente processo tem como fundamento o inciso II do art. 25 combinado com o art. 13, IV da Lei 8666/93.

**Análise**

Da análise dos documentos e procedimentos constantes do Processo Licitatório da inexigibilidade de nº 6/2022-004-CMJ, vislumbra-se possuir todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei nº 8.666/93, amparado nos artigos: art. 25, II e art. 13, inciso IV desta mesma lei, verificou-se que na dotação orçamentaria há saldo para essa natureza de despesa afirmada pelo o senhor presidente da câmara municipal na declaração e adequação orçamentaria financeira constata-se nos autos, constata-se neste a expressa justificativa levando em consideração a



**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACAREACANGA-PA**

Av. Joana Costa Barroso s/n Bairro Bela Vista - Jacareacanga - Pará - CEP: 68.195-000  
Telefone: (093) 3542-1119 \* e-mail: camara.jacareacanga@gmail.com

**SALA DO CONTROLE INTERNO**

essencialidade dos serviços de licença de uso (locação) de sistema de informática-sistema integrada de gestão pública (software) contendo o módulos: da execução orçamentaria e financeira de licitações, patrimônio e gestor de notas fiscais na informação pública em atendimento à lei da transparência no âmbito da câmara municipal, para atender as necessidades câmara de vereadores de Jacareacanga e notou-se que o Parecer Jurídico 05/2022-CMJ desta casa, apresentou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do processo licitatório.

**Parecer**

Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o município.

Reconheço estar ciente de que as informações aqui apresentadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Jacareacanga-PA, 07 de Janeiro de 2022.

**Ledioneta de Sousa Silva**

Coordenadora de Controle Interno

Portaria 003/2021-CMJ